



Boletín GeoEcon

Número 4 – Octubre 2017 – Versión digital

<https://boletingeoecon.wordpress.com>

ANAIS do III Seminário Nacional de Geografia Econômica e Social

"Mundo, Brasil e Regiões: geoeconomia e geopolítica nos últimos cem anos"

Foz do Iguaçu 25 a 27 de julho de 2017

**O PAPEL DO ESTADO NA EXPANSÃO DOS COMPLEXOS
AGROINDUSTRIAIS, DESTACANDO O SETOR SUCROENERGÉTICO**

Taís Coutinho Parente¹

Resumo

O objetivo deste trabalho é entender o processo da consolidação do agronegócio no Brasil, passando por contradições existentes nesse modo de produção, tanto no urbano como no rural, destacando o setor sucroenergético e sua concentração do estado de São Paulo. O texto está dividido em três partes, onde na primeira, analisa-se as relações contraditórias que existem entre o campo e a cidade que podem ser melhor entendidas a partir de relações contraditórias entre classes existentes no campo e na cidade. Na segunda parte, consideram-se as políticas governamentais que regularam o sistema em diferentes fases, abordando momentos históricos importantes da intervenção do Estado no setor sucroenergético. Neste setor, em específico, observa-se uma forte concentração das atividades no estado de São Paulo, sendo 46,24 % do total de agroindústrias canavieiras brasileiras localizadas neste estado. Por fim, nas considerações finais, entende-se que o processo de consolidação é caracterizado principalmente pela territorialização do setor e centralização do capital.

Palavras-chave: relações contraditórias, campo-cidade, incentivos fiscais, setor sucroalcooleiro.

¹ Engenheira química, mestranda em geografia pela Unicamp, Instituto de Geociências, Campinas, SP, Brasil. <taiscoutinhop@gmail.com>

As contradições da expansão dos complexos agroindustriais

Para Singer (2002), a cidade, de maneira geral, pode ser entendida como o local em que é recebido o excedente alimentar do campo, ou seja, quando o produtor do campo produz mais que o suficiente para a sua subsistência e assim, transfere seu excedente para a cidade. Nesta análise, o campo pode subsistir, mas a cidade não, porém, para a cidade existir, é necessária que haja a relação de dominação e de exploração que garanta esta transferência do mais-produto, resultando em um processo de constituição de uma classe que, sendo dominante, não tem necessidade de realizar atividades de produção direta (Singer, 2002). No processo de constituição das cidades, parte do mais-produto permanece com valor de uso, mas lhe é atribuído, também, um valor de troca, sendo ele transformado em mercadoria.

No Brasil, aproximadamente 85 % da população ocupa área urbana (IBGE, 2010). Para Harvey, a cidade e o urbano podem ser entendidos como o local onde o capital investe o seu excedente, sendo, após a década de 70, investido principalmente na industrialização. No processo de modernização da agricultura, seguindo a lógica do agronegócio globalizado (Gomes, 2009), há uma expansão da área urbana, o capital passa a investir, também, nesta modernização e, desse modo, se intensificam as relações contraditórias campo-cidade. A lógica agrícola obedece à acumulação industrial a partir de um processo de territorialização que é protagonizado por capitalistas industriais, capitalistas agrícolas e proprietários de terra que se unem e desenvolvem os complexos agroindustriais (CAI). Essa união se sustenta na exploração do trabalho e na apropriação da terra (Bellentani, 2015). A formação dos CAI em países menos desenvolvidos, por exemplo, tornou a agricultura um setor subordinado às empresas multinacionais.

Nos CAI, o lado agrícola perde a importância e o lado industrial é abordado como conjunto de atividades do grupo que controla a indústria local e suas formas de gerenciamento (Heredia et al., 2010). É preciso compreender a sociedade do agronegócio para além do crescimento agrícola e aumento da produtividade, sendo necessário refletir sobre as circunstâncias que informam o movimento de expansão das atividades aí inscritas (Heredia et al., 2010).

No Brasil, os CAI se caracterizam como um modelo de organização da agricultura na forma de grandes fazendas modernas, com pouca mão-de-obra e com o predomínio da monocultura

destinada para exportações de commodities agrícolas, atendendo ao mercado globalizado (Arruda, 2007). Cada sistema de produção agrícola se dedica a poucas culturas e leva ao fim da subsistência do trabalhador do campo, pois ele deixa de produzir alimentos para ele e passa a produzir alimentos para exportações (Singer, 2002). O trabalhador rural é transformado em um agricultor especializado e é obrigado, então, a comprar alimentos para sua sobrevivência, além de buscar insumos já industrializados para sua operação no campo, intensificando o processo de industrialização do campo que facilitado pelo aprofundamento do uso de ciência e tecnologia e informação ao território rural. Este aprofundamento tecnológico é implantado no campo de maneira desigual, levando a reflexão de que essas inovações são forças produtivas que devem ser pensadas a partir das relações sociais de produção as quais se aplica, podendo o aparato tecnológico ser visto como uma estrutura de controle que procura disciplinar o trabalho e valorizar o capital (Aracri, 2010).

No processo de formação dos CAI, as políticas públicas são pensadas a partir deste modelo de “modernização” agrícola para certos espaços, dotando de um novo conjunto de objetos e ações que os diferencia de outros espaços, promovendo a constituição de regiões produtivas (Santos, 1985 apud Gomes, 2009). O limite campo-cidade torna-se difuso ao levar em conta, por exemplo, o surgimento de cidades funcionais do agronegócio, as chamadas Regiões Produtivas Agrícolas (RPA) (Elias, 2011). As RPA são compostas por espaços agrícolas e urbanos que foram escolhidos como potenciais a receber investimentos públicos e privados. Estas regiões atendem ao mercado globalizado e se organizam com base na imposição deste (Elias, 2011). Ainda segundo Elias (2011), não basta uma cidade estar inserida na RPA para ser classificada como cidade do agronegócio, é necessário que haja uma hegemonia das funções inerentes à agroindústria globalizada sobre as demais funções urbanas locais. Desse modo, os conflitos sociais nessas regiões são intensificados, pois segundo Santos (1994) quanto mais um país adota uma política voltada para o mercado externo, cuja lei é estranha às necessidades reais do país, mais se tem a desigualdade dos espaços.

Então, qual a justificativa para a implantação desse sistema de produção que afeta negativamente o agricultor, a principal figura da agricultura? A consolidação do agronegócio foi justificada, principalmente, a partir da instauração do paradigma da Revolução Verde. A “modernização” do campo ocasionaria um aumento da produtividade agrícola e,

consequentemente, levaria ao fim da fome mundial (CUT, 2015). Como se pode perceber, é uma tentativa de despolitização do debate da fome, tornando-o estritamente técnico (Chã, 2016).

A Revolução Verde, como prometido, foi responsável por um aumento considerável na produção de alimentos, mas o problema da fome mundial não foi solucionado, visto que muitos alimentos são produzidos em países periféricos e destinados para países centrais como Estados Unidos, Japão e membros da União Europeia. Além disso, hoje, sabe-se que a indústria alimentícia produz mais que o dobro necessário para alimentar a população mundial, porém metade dos alimentos é desperdiçada (IMEchE, 2016). Logo, mesmo que a produção tenha sido suficiente para alimentar a população mundial, as relações político-econômicas que sustentam o agronegócio não permitiram solucionar o problema da fome.

A influência do Estado na expansão do setor sucroenergético

No início do processo de disseminação do paradigma da revolução verde, houve apoio e total intervenção do Estado. Em seguida, ocorreu forte participação de empresas, principalmente multinacionais, reduzindo a participação do Estado e intensificando o uso de políticas neoliberais. Nesta seção, pretende-se entender a participação do Estado no agronegócio, destacando o setor sucroenergético brasileiro.

• O Estado como incentivador dos complexos agroindustriais

Sabe-se que o aparato político estatal é necessário tanto para os exploradores, como para os explorados, grupos sociais e indivíduos quando, por exemplo, o Estado regulamenta as leis do trabalho, os tributos imobiliários e o zoneamento do solo, além disso, financia obras de infraestrutura e equipamentos para consumo coletivo. A partir do zoneamento do solo, por exemplo, o Estado determina o que, como, quando e onde plantar. Porém, não se deve entender o aparato político estatal como domínio dos capitalistas, ele é muito mais uma forma política do capitalismo (Mascaro, 2013).

“Não há poder político indiferente aos trabalhadores, assim como não há poder político que lhes possa ser libertador, porque não há poder político indiferente ao capital” (Mascaro, 2013).

No processo de modernização agrícola, o Estado atua como financiador e articulador dos agentes envolvidos. Este processo é normalmente entendido como uma modernização

conservadora, pois houve a modernização técnica, mas se conservou as formas de relações sociais do passado, concentradora e excludente, sendo o Estado fundamental para garantir a ampliação da força de trabalho e da ordem social.

Quando se estuda agronegócio, faz-se necessário pensar no Estado e nas políticas públicas, que viabilizaram além da sua consolidação, sua expansão (Heredia et al., 2010). A presença do Estado, contudo, ocorre em concomitância à presença de grandes grupos empresariais que se somaram aos fazendeiros tradicionais. A política de financiamento adotada pelo Estado apresenta uma contrapartida nos gastos quando, por exemplo, a situação de endividamento passa a desempenhar papel importante nas negociações entre governo e produtores rurais em torno das políticas públicas agrícolas (Heredia et al., 2010).

Falando de políticas públicas agrícolas, pode-se citar o Estatuto da Terra editado em 1964 como uma das políticas públicas que tem como objetivo organizar a estrutura fundiária do país, colaborando com a necessidade de expansão do capitalismo industrial e financeiro. Neste período pós-1964, o Brasil é caracterizado pela centralização do poder nas mãos do Executivo e pela fragmentação do aparelho do Estado (Santos, 1993 apud Gomes, 2009). A década de 1970 é marcada por políticas públicas voltadas para irrigação no Nordeste brasileiro (Gomes, 2009). Entre estas políticas públicas podem ser citadas o Programa de Irrigação do Nordeste a partir do qual surgem os perímetros irrigados públicos com o objetivo de aproveitar os vales úmidos e elevar a produtividade (Gomes, 2009). Na década de 1980, mesmo com a crise fiscal e financeira do Estado, este procurou buscar investimentos para as culturas de exportação, procurando melhorar a balança comercial e pagar a dívida externa (Gomes, 2009). Neste período, a irrigação passa de política pública para política privada atendendo exclusivamente as demandas do mercado globalizado.

As relações entre Estado e setor privado foram alteradas após a promulgação da onstituição de 1988 como reforça Barros et al. (2002):

“A promulgação da Constituição Federal de 1988 reforçou o poder do Congresso (que voltou a ser responsável pela aprovação do Orçamento da União) e diminuiu o papel do Estado como interventor na economia brasileira (cuja ação de planejamento passou a ter caráter apenas indicativo), alterando completamente as relações entre Estado e setor privado anteriormente estabelecidas”. (Barros et al., 2002)

Ainda assim, o Estado tem papel fundamental nas políticas regulatórias do agronegócio como a reserva de mercado para produtos e insumos agrícolas, a isenção de IPI (Impostos sobre Produtos Industrializados) de agrotóxicos, máquinas e equipamentos, e a isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para diversos tipos de produtos agrícolas (Regazzini et al., 2012). Desde 2008, o Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos, sendo este ‘título’ alcançado por intermédio de incentivos fiscais, financeiros e técnicos associados à expansão do agronegócio no país. No ano de 1975, o Plano Nacional de Desenvolvimento Agrícola incentivava e exigia o uso de agrotóxicos, oferecendo financiamentos para esses insumos (Rigotto et al., 2011 apud Melo et al., 2016).

No Decreto Federal 5.630, de 22 de dezembro de 2005, são reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição de PIS/PASEP e Cofins existentes na importação e na comercialização no mercado interno de adubos, fertilizantes, defensivos agropecuários e outros (Melo et al., 2016). Estes autores reforçam que no Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) 100/97 houve a redução da base de cálculo dos insumos agrícolas em 60 % no ICMS, sendo que alguns estados optaram por base de 100 %, como exemplo cita-se o Ceará.

“Cláusula primeira: Fica reduzida em 60 % a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais dos seguintes produtos : I – inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematicidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento, vacinas, soros e medicamentos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, inclusive inoculantes, vedada sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa” (Melo et al., 2016).

Percebe-se então, um forte incentivo estatal quanto à expansão do agronegócio em diferentes esferas, passando por diferentes fases, desde incentivos públicos até incentivos privados. No setor sucroalcooleiro, em específico, houve uma alteração do ambiente institucional que trouxe a necessidade de articulação entre os agentes privados, já que o Estado, anteriormente, tinha funções de planejamento e comercialização dos produtos do setor além de ser o mediador de conflitos existentes.

- **Políticas públicas para expansão do setor sucroenergético, destacando sua concentração no estado de São Paulo**

Sabe-se que existem três principais produtos industriais obtidos a partir da cana-de-açúcar: o álcool etílico, o açúcar e a bioenergia (Regazzini et al., 2012). O setor sucroenergético pode ser caracterizado como toda a estrutura produtiva desses três produtos desde a produção dos insumos até a venda ao consumidor final (Regazzini et al., 2012). O etanol (álcool etílico) surge como uma alternativa mais viável para combustíveis fósseis depois da primeira crise do petróleo, ocorrendo o incentivo ao seu uso a partir de incentivos à aquisição de novos veículos, por exemplo, por meio da redução do IPI, reestruturando o setor sucroenergetico no país (Castillo, 2015). Além disso, o Brasil adotou um modelo de desenvolvimento para se tornar autossuficiente em bioenergia e um grande exportador de etanol e de tecnologias envolvidas na sua produção, baseando-se numa acelerada expansão do monocultivo de cana-de-açúcar (Castillo, 2015).

A produção de cana-de-açúcar é marcada por uma forte territorialização do monopólio que é evidenciado a partir da apropriação crescente da renda fundiária dos grupos usineiros que possuem o controle do processo produtivo e determinam o preço da cana (Thomas Junior, 1988 apud Bellentini, 2015). Este controle é possibilitado, principalmente, a partir do controle da terra e da água, possibilitando, ao capital, condições para a prática da irrigação e intensificando as possibilidades de expansão territorial para fins produtivos (Thomaz Junior, 2010).

Para analisar este setor, serão definidos momentos históricos marcantes no processo de desenvolvimento da agroindústria canavieira. Nas décadas de 1970, 80, 90, 2000 os empréstimos e financiamentos, nos distintos governos do Estado brasileiro variaram, mas nunca deixaram de existir (Bellentini, 2015).

Entre o início dos anos 1930 e 1991 nota-se uma regulação direta do Estado no setor sucroenergético. Nos anos iniciais da década de 1930, o governo teve o interesse de proteger a indústria do açúcar, responsabilizando-se por adquirir o excesso do açúcar produzido. Além disso, estimulou a produção de etanol anidro, estabelecendo que 5 % de etanol anidro deveriam ser misturados à gasolina (Granco et al., 2015). Para possibilitar essa medida, novas destilarias deveriam ser construídas, o que levou ao descontentamento dos usineiros pelo seu elevado custo, ocasionando a criação do IAA (Instituto de açúcar e álcool) para reforçar as políticas governamentais.

Com a busca da diminuição da dependência no petróleo, o governo cria o Proálcool em 1975, objetivando misturar à gasolina 25 % de etanol até 1980 (Granco et al., 2015). O governo passou a fornecer créditos para a instalação de destilarias além de incentivar a fabricação de carros que também poderiam ser usados com etanol e facilitar aos consumidores a compra de novos carros por meio de incentivos fiscais.

Entre o início da década de 1990 e início da década 2000, o setor passa por uma reestruturação. Em 1990 o governo fechou o IAA e revogou alguns conselhos administrativos do Proálcool, provocando a desregulação do setor (Granco et al., 2015) e deslocando o Estado da centralidade do setor. Neste período, cresce a importância das associações setoriais como UNICA (União da Indústria de Cana-de-açúcar) e ORPLANA (Organização dos Plantadores de Cana) em um contexto de políticas neoliberais. Em 1997, criou-se o Conselho Interministerial do Açúcar e Álcool (CIMA), com o objetivo de mudar o sistema descentralizado de tomada de decisões e de analisar e propor políticas relativas ao setor sucroalcooleiro (Barros et al., 2002). Bellentini (2015) reforça a reestruturação do setor neste período:

“No final dos anos 1990, passada a inviável experiência do 1º governo FHC de acumulação de déficits externos crescentes e contínuos, o Brasil virou a ‘bola da vez’ da especulação financeira internacional em 1999, o que forçaria o segundo mandato de FHC a reorganizar sua política externa para gerar saldos comerciais de dívidas a qualquer custo. Nesse momento começou a reestruturação econômica do agronegócio, diretamente vinculada à expansão mundial das commodities.” (Bellentini, 2015)

Nesta fase de liberalização do setor, os grupos empresariais monopolistas consolidam a concentração econômica e territorial como características edificantes para o desenvolvimento do setor sucroenergético (Bellentini, 2015).

O início da década de 2000 é marcado por medidas colaborativas do Estado brasileiro para a produção de etanol e manutenção do aumento da produção de açúcar. Há uma expansão acelerada do setor e, conseqüentemente, da área plantada de cana-de-açúcar, a partir de políticas alternativas que visam a liberalização do mercado (Barros et al., 2002). No estado de São Paulo, pode-se observar claramente essa expansão do setor e, conseqüentemente, da área plantada de cana-de-açúcar, como mostra o mapa 1, que explana a área total cultivada de cana-de-açúcar, em 2004 e 2014, levando em conta a cana disponível para colheita e a cana reformada. A cana reformada é a classe das

lavouras de cana que não serão colhidas devido à reforma com cana planta de ano-e-meio ou por serem destinadas a outro uso (CANASAT, 2014).

Neste período, é importante ressaltar três aspectos: 1. O crescimento acelerado do setor a partir do advento dos motores flex fuel (Szmrecsanyi, 2009); 2. Centralização do capital a partir de grandes grupos financeiros e estrangeiros, de diversos setores econômicos e com a participação de fundos financeiros; 3. Crise do setor que se iniciou em 2008 e afetou brutalmente em 2010, havendo paralisação total de unidades industriais.

A crise, conhecida como crise do neoliberalismo, ocorreu principalmente devido ao controle do preço da gasolina, queda da cotação internacional do açúcar, elevação dos custos de produção, redução do crédito para renovação do plantio e fatores climáticos. Mesmo com essas adversidades, do total de licenciamentos de automóveis no Brasil, houve um aumento de 83,1 % no ano de 2011 para 88,5 % em 2013 (Castillo, 2015). Oliveira (2014) reforça a importância da crise mundial de 2008 para a reorganização do setor sucroenergético:

“A crise mundial de 2008 pôs em cheque as políticas neoliberais para a agricultura, atingindo em cheio o capital financeiro mundial, revelando o quanto ele não era o fundamento do modo capitalista de produção, mas sim, os monopólios empresariais. É por isso que o setor sucroenergético no Brasil passou a conhecer como fundamental, a formação dos grupos empresariais nacionais, que continuam a grande história de hegemonia neste setor.” (Oliveira, 2014 apud Bellentini, 2015)

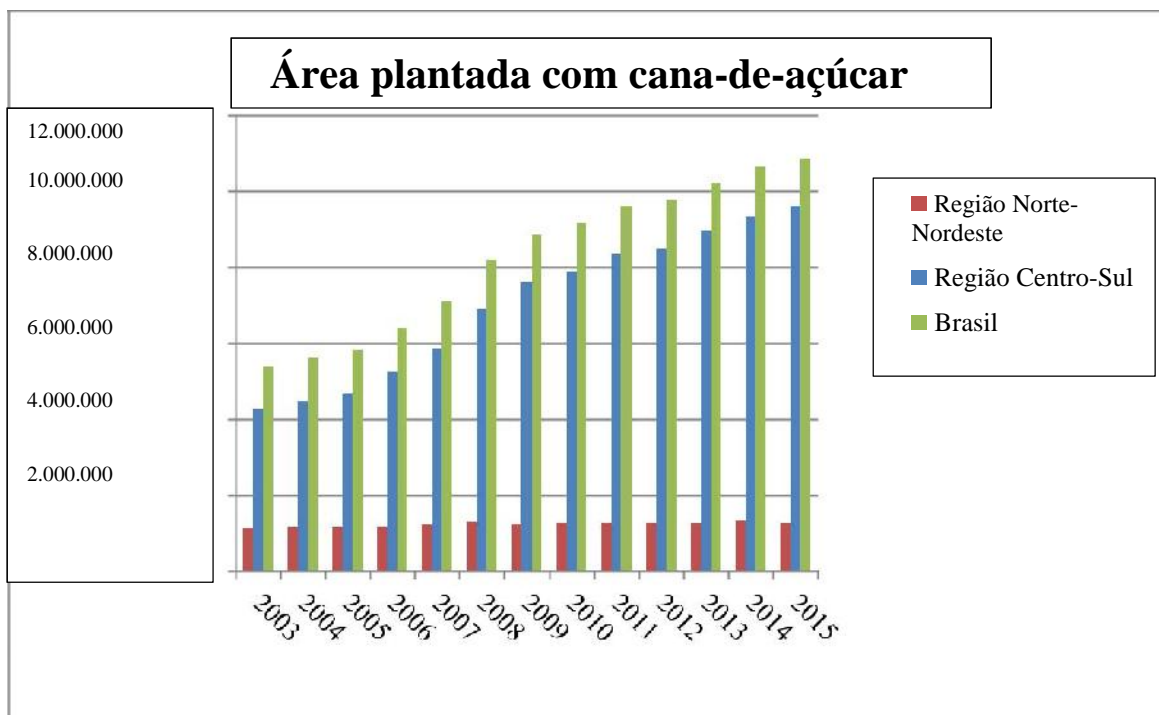
Mesmo com a abertura econômica do país e a desregulamentação do setor, o Estado ainda foi fundamental para alavancar a produção canavieira, sendo ele (o Estado) um grande aliado dos usineiros e latifundiários no Brasil. O Brasil possui 426 agroindústrias canavieiras, sendo 249 mistas, produzindo açúcar e álcool, 161 produzindo exclusivamente álcool e 16 unicamente dedicadas a produção de açúcar. (Borges 2012, apud Bellentini, 2015). No Estado de São Paulo estão alocadas 197 desse total de agroindústrias, sendo ele o estado que recebe os mais altos valores de desembolsos setoriais do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), entre 2001 e 2008 (65,7%). Atualmente, da área total de cana plantada no Brasil, 88,5 % está concentrada na região Centro-Sul do país, como pode-se observar no gráfico 1. Desta área plantada na região Centro-Sul, 59,63 % está no Estado de São Paulo, seguindo por

O papel do estado na expansão dos complexos agroindustriais...

11,15 % em Minas Gerais, e 10,05 % em Goiás (UNICA, 2015), como pode ser observado no mapa 2.

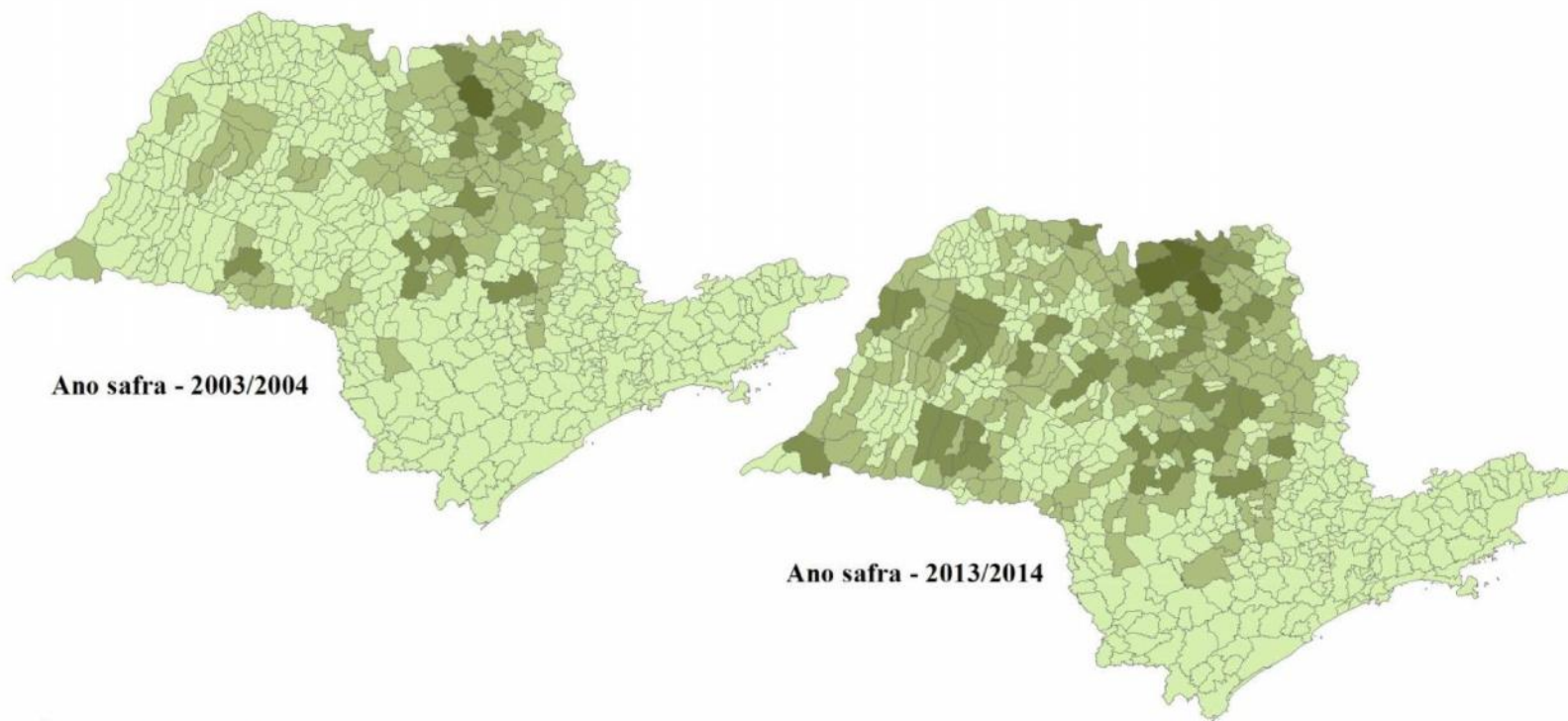
Diante disto, São Paulo é o estado que tem maior importância para o setor sucroenergético brasileiro, sendo o responsável por 59,82 % da produção nacional de cana-de-açúcar em 2008 (Regazzini et al., 2012). Boa parte desta produção recebe fortes incentivos fiscais para exportações, principalmente do produto açúcar. Regazzini et al. (2012) avaliaram que o percentual total de tributos incidentes sobre um litro de álcool vendido ao exterior é de 6,08 % de seu preço, enquanto para o mercado interno este valor sobe para 21,73 % do seu preço. O açúcar possui uma lógica parecida: o açúcar vendido ao exterior esta sujeito a uma carga tributaria de 5,77 % enquanto o vendido no mercado interno tem o valor de 27,02 % do preço. Isso ocorre porque os tributos ICMS, PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e IPI apresentam isenção para vendas ao exterior, incentivando as exportações (Regazzini et al., 2012).

Gráfico 1 – Gráfico de área plantada com cana de açúcar no Brasil, na Região Norte-Nordeste e Centro-Sul.



Mapa 1

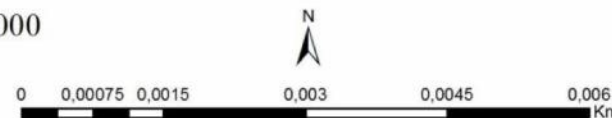
ESTADO DE SÃO PAULO - ÁREA CULTIVADA COM CANA-DE-AÇÚCAR



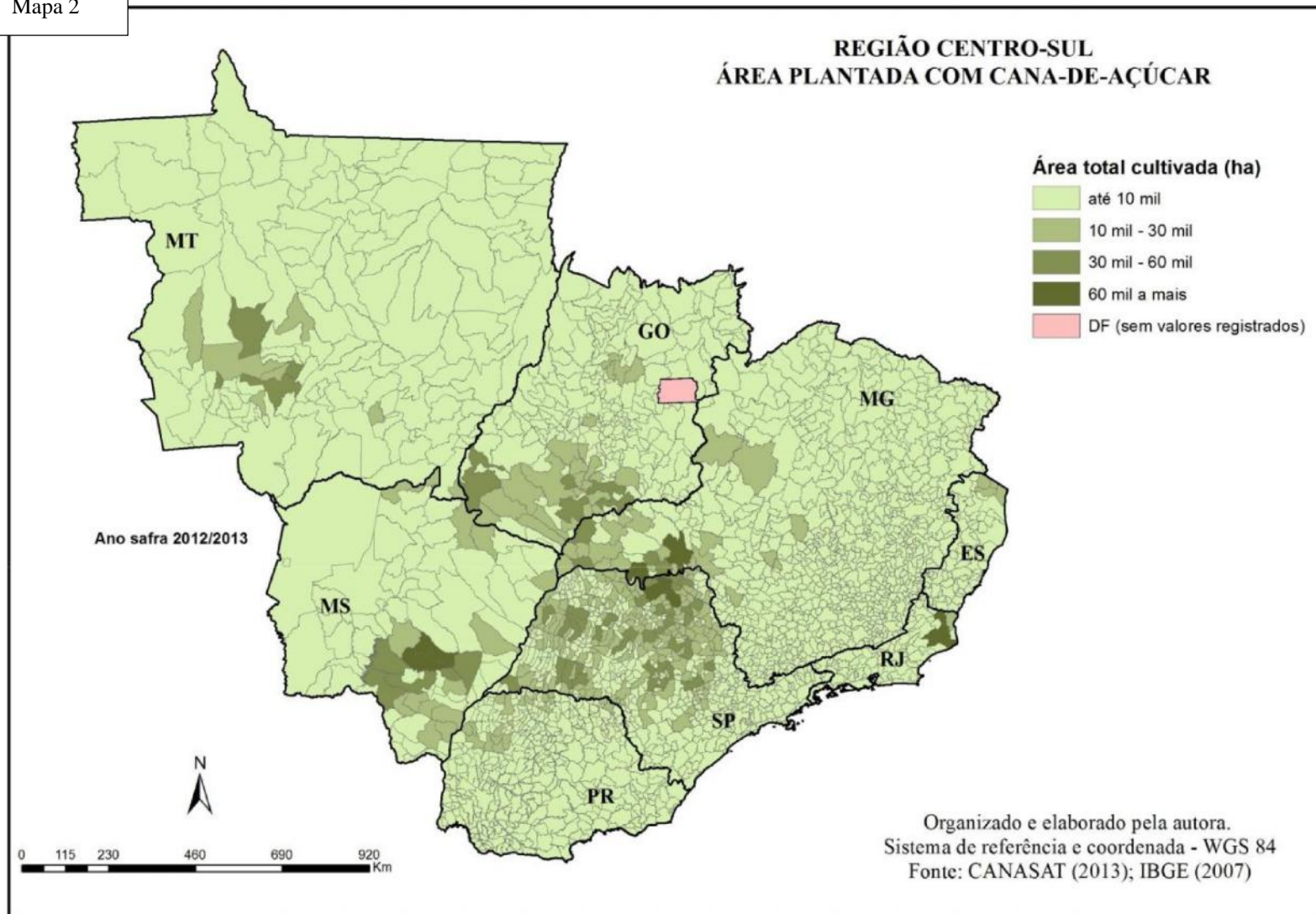
Área total cultivada (ha)

- até 10 mil
- 10 mil - 30 mil
- 30 mil - 60 mil
- 60 mil a mais

Organizado e elaborado pela autora.
Sistema de referência e coordenada - SIRGAS 2000
Fonte: CANASAT (2014); IBGE (2007)



Mapa 2



Considerações finais

Para Gomes (2009), a dinâmica agroindustrial deve ser entendida para além do par dialético campo-cidade, sugerindo, então, a autora três outros pares: proprietário privado da terra - fração do capital na agricultura; fração do capital na agricultura - assalariados rurais e fração do capital fabril - proletariado industrial. A sugestão desses pares dialéticos surge por causa da unificação entre indústria e agricultura, sendo possível porque o proprietário das terras, o capitalista da agricultura e o capitalista da indústria são uma só pessoa que para produzir se sustenta no trabalho assalariado (Oliveira, 2005 apud Bellentani, 2015).

A modernização da agricultura servindo ao capital globalizado, a reorganização do território, principalmente com o surgimento de novos núcleos urbanos para atender as multinacionais, e a pequena resistência das RPA frente às demandas globais é fundamental para entender as novas fronteiras agrícolas. A relação contraditória deve ser estudada para além de uma relação de dicotomia e interdependência entre o campo e a cidade, mas o que deve ser entendido é a contradição entre campo e cidade a partir da contradição de classes que existem nesses dois campos, a nível local e global.

Dentro da agroindústria canavieira, por exemplo, é importante estudar sua evolução não apenas a partir das decisões de políticos e usineiros, mas também a partir dos proprietários de terra e de suas decisões sobre o uso da terra (Granco et al., 2015). No desenvolvimento do capitalismo no Brasil, a apropriação privada das terras e sua consequente transformação em mercadoria, além dos subsídios concedidos pelo Estado, é um fato determinante para a ampliação do processo de territorialização do setor sucroenergético. Oliveira (1983) reforça o monopólio existente na indústria canavieira:

“No caso do setor sucroenergético, o capital tem sabido implantar-se de forma monopolista nesse setor e mais, sem dúvida alguma a indústria açucareira representa hoje o exemplo mais significativo do processo de monopólio na produção com consequente subordinação da circulação aos desígnios da produção.” (Oliveira, 1983 apud Bellentini, 2015)

Assim, as relações de produção capitalista no campo podem ser caracterizadas de um lado pela unificação do proprietário da terra, do capitalista agrícola e do capitalista industrial sendo a mesma pessoa física ou jurídica e de outro lado, o processo de sujeição da renda da terra ao capital pelo lado dos setores de produção não tipicamente capitalistas como as terras

de trabalho camponês (Bellentini, 2015). Em muitas literaturas, que defendem ou não o setor sucroalcooleiro, é comum ler sobre sedimentação e consolidação da agroindústria canavieira no país. Estas palavras são eufemismos para lidar com o processo que ocorre de centralização do capital neste setor!

Bibliografia

ARACRI, L.A. dos S. Reestruturação produtiva, território e difusão de inovações no campo: a agricultura de precisão em Mato Grosso. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2010.

ARRUDA, Z.A. Onde está o agro desse negócio? Transformações sócioespaciais em Mato Grosso decorrentes do agronegócio. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Geociências, UNICAMP. Campinas, SP, 2007.

BARROS, G.S.C.; MORAES, M.A.F.D. A Desregulamentação do Setor Sucroalcooleiro. Revista de Economia Política, v. 22, n 2 (86), 2002.

BELLENTANI, N.F. A territorialização dos monopólios no setor suco energético. Tese apresentada ao programa de geografia humana na Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, SP, 2015.

CANASAT – monitoramento de cana-de-açúcar. Projeto realizado por INPE, DSR, LAF.
< <http://www.dsr.inpe.br/laf/canasat/tabelas.html> > Acesso em: 25/01/2017.

CASTILLO, R. Dinâmicas recentes do setor sucroenergético no Brasil: competitividade regional e expansão para o bioma Cerrado. GEOgraphia, ano 17 n.35, 2015.

CHÃ, A.M.J. Agronegócio e indústria cultural: estratégia das empresas para a construção da hegemonia. Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”(Unesp), São Paulo, 2016.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. Agrotóxicos, Impactos na vida e no Trabalho, 2015.

ELIAS, D. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. R. B. estudos urbanos e regionais, v. 13, n. 2, 2011.

GOMES, I.R. Difusão do agronegócio e novas dinâmicas territoriais. Terra Livre São Paulo/SP Ano 25, V.2, n. 33 p. 47-66, 2009.

GRANCO, G.; CALDAS, M.M.; BERGTOLD, J.S.; SANT'ANNA, A.C. Exploring the policy and social factors fueling the expansion and shift of sugarcane production in the Brazilian Cerrado. *GeoJournal*, 27, 2015.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S.P. Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.25, n. 74, 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo Demográfico, 2010.

Institution of Mechanical Engineers - IMechE. <https://www.imeche.org/news/news-article/half-of-all-food-produced-ends-up-as-waste-says-imeche> - acesso em 06/09/2016.

MASCARO, A.L. Estado e forma política (1976). Editora: Boitempo, São Paulo, SP, 2013.

MELO, J.A.T.; MARQUES, G.O.P. Os benefícios fiscais para os agrotóxicos: um debate acerca de sua (in) constitucionalidade a partir do Estado de Direito Ambiental e da ordem pública ambiental. *RJurFA7*, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 84-101, 2016.

REGAZZINI,
L.C.; BACHA, C.J.C. A Tributação no Setor Sucroenergético do Estado de São Paulo: anos de 2000 e 2008. *RESR*, Piracicaba-SP, v. 50, n. 4, p. 801-818, 2012.

SANTOS, M. Por uma economia política da cidade, o caso de São Paulo. Educ – editora da PUC-SP, 1994.

SINGER, P. A economia política da urbanização – Editora Hucitec, 2002.

SZMRECSANYI, T.; GONÇALVES, D.B. Efeitos socioeconômicos e ambientais da expansão da lavoura canavieira no Brasil. Anais. Congresso LASA (Associação de Estudos Latinoamericanos). Rio de Janeiro, 2009.

THOMAZ JUNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil no século XXI. *Campo-Território: revista de Geografia Agrária*, v.5, n.10, 2010.

UNICA – União da Indústria de Cana-de-açúcar. <
<http://www.unicadata.com.br/historico-de-area-ibge.php?idMn=33&tipoHistorico=5>>
acesso em 30/01/2017